



ATA DA QUINTA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL,
realizada no dia nove de fevereiro
de dois mil e vinte e seis, sob a
Presidência do Sr. Vereador
Gilberto Bentlin Junior.

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezesseis horas e vinte minutos nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua Emygdio Mazine, número cento e catorze, foi realizada a Quinta Sessão Extraordinária, sob a presidência do Vereador Gilberto Bentlin Junior. Foram convocados para prestar seus serviços nesta Sessão Extraordinária os seguintes funcionários desta Edilidade: Marília Scomparin, Ana Carolina Gaviolli Tavares da Silva e Isabela Vieira Lara. Abertos os trabalhos da presente Sessão, a Segunda Secretária, Vereadora Renata Cristiana Barioni Bonifácio, procedeu à chamada dos Vereadores verificando em Plenário a existência de número legal, com a presença dos Senhores: Fábio Gusman Palhares, Flávio Roberto Peron, Gilberto Bentlin Junior, José Jeronimo Fernando Camilo Borges, Kleber Alessandro Borotto, Renata Cristiana Barioni Bonifácio e Vanderlei Kill. Deixaram de comparecer os Vereadores Amadeu Aparecido Lourenço e Everton Cavalheiro Silva. O 1º Secretário, Ver. José Jeronimo Fernando Camilo Borges, realizou a leitura do material referente à Ordem do Dia constando o seguinte: Segunda Discussão e Votação: 1)- **Projeto de Lei Complementar nº 003/26**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que consolida o quadro de profissionais da enfermagem, enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem no âmbito do município de Santa Rita do Passa Quatro, que integra a Lei nº. 1.820 de 20 de dezembro de 1989. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade em Segunda Votação; 2)- **Projeto de Lei Complementar nº 004/26**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que consolida no quadro de servidores público municipais no âmbito do município de Santa Rita do Passa Quatro, que integra a Lei nº. 1.820 de 20 de dezembro de 1989, os cargos de Agente de Serviço de Saúde, Auxiliar de Médico Dentista, Auxiliar de Médico Dentista PSF, Mestre de Música. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido



5ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

09/02/2026

ORDEM DO DIA

Segunda Discussão e Votação:

Projeto de Lei Complementar nº 003/26, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que consolida o quadro de profissionais da enfermagem, enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem no âmbito do município de Santa Rita do Passa Quatro, que integra a Lei nº. 1.820 de 20 de dezembro de 1989; Projeto de Lei Complementar nº 004/26, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que consolida no quadro de servidores público municipais no âmbito do município de Santa Rita do Passa Quatro, que integra a Lei nº. 1.820 de 20 de dezembro de 1989, os cargos de Agente de Serviço de Saúde, Auxiliar de Médico Dentista, Auxiliar de Médico Dentista PSF, Mestre de Música.